



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 010/2016

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DA OBRA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA - CISAB**, com sede em Viçosa - MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Srª **Tânia Maria Duarte** e de outro lado o Sr. **JOSÉ MARIANO TEIXEIRA**, CPF nº 035.908.886-44, residente à Rua Praça João da Costa Dias, nº 22/303, Clélia Bernardes, Viçosa - MG, resolvem celebrar o presente Aditamento, em decorrência do Processo 019/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A prestação do serviço, objeto do contrato original, que correspondente ao período de 11 de abril de 2016 a 10 de abril de 2017, passa a ter seu **prazo prorrogado** até 09 de abril de 2018, e seu **valor alterado** de R\$ 5.280,00 para R\$ 5.521,24 com base no INPC acumulado de Março de 2017 (4,5689%), justificadamente pelo Art. 65 da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária 17.123.0022.1004 - 3.3.90.36.00 – Outros serviços Pessoa Física.

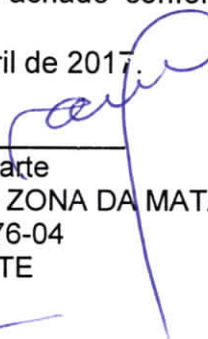
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

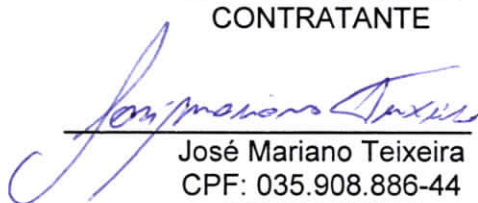
CLÁUSULA QUARTA

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 10 de abril de 2017.



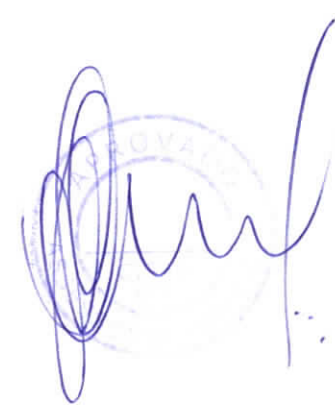
Tânia Maria Duarte
Superintendente do CISAB – ZONA DA MATA
CPF: 467.941.176-04
CONTRATANTE



José Mariano Teixeira
CPF: 035.908.886-44
CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____
2) _____





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE CONTRATO

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato nº: 010/2016

Contratado: JOSÉ MARIANO TEIXEIRA

Objeto: Contratação de pessoa física para prestar serviços técnicos de Engenharia Civil para fiscalização, supervisão e gerenciamento da obra do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (TCPAC 5005/2008).

O Contrato nº 010/2016 tem como objeto a Contratação de pessoa física para prestar serviços técnicos de Engenharia Civil para fiscalização, supervisão e gerenciamento da obra do Centro de Referência em Saneamento Ambiental. Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 17/04/2017, necessitando assim ser prorrogado até 16/04/2018, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo porém a correção do valor, conforme a cláusula 12 do Contrato 010/2016. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A obra do Centro de Referência do CISAB ZONA DA MATA, estava em andamento, porém devido a problemas técnicos, da CONTRATADA, este apresentava-se em lenta execução, e por isto, por decisão da diretoria do CISAB, esta foi levada a um distrato, sendo portanto, necessário executar novo processo licitatório, o que implica em acompanhamento técnico específico do processo, tendo em vista que o projeto terá que sofrer revisões.

b) A obra advém de recursos públicos federais do TCPAC 5005/2008, e o convênio com a FUNASA foi prorrogado até 31/12/2018 e sua execução depende de uma série de etapas, que se iniciam muito antes da licitação propriamente dita, envolvendo passos fundamentais que dependem do acompanhamento técnico de profissional especializado e com conhecimento específico de todo o projeto, para garantir o sucesso do empreendimento.



Rua Nossa Senhora Das Graças, 170 – Bairro Bom Jesus
36.570-000 – Viçosa – Minas Gerais



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

c) O cumprimento ordenado dessas etapas leva à obtenção de um conjunto de informações precisas que refletirão em menor risco de prejuízos à Administração. A continuidade na prestação dos serviços já contratados viabilizará a sequência da análise dos projetos, reformulação da planilha de custo, cronograma físico financeiro, viabilizando que serviços sejam levados a uma nova licitação;

d) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças que irão provocar uma lentidão e uma nova análise por parte de um novo profissional.

e) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área, além de conhecer os por menores da referida obra.

f) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Viçosa – MG, 10 de abril de 2017.


Tânia Maria Duarte
Superintendente

Autorizado: Diretoria Executiva


Áureo Adriano da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Márcio Moreira Victor
Prefeito de Abre Campo
Presidente do CISAB ZONA DA MATA



100

100